

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Retifica-se por incorreção no original publicado no D.O.E. n. 10.587, páginas 65-88, de 28 de julho de 2021.

**EDITAL N. 006/2021/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE MS - DIVERSIDADE E CIDADANIA.**

**CAPÍTULO I – DO OBJETO****Onde se lê:**

Art. 1º A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS, habilitará Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, tratadas a partir daqui como candidatas, que tenham em seus estatutos a finalidade cultural, a fim de selecionar o melhor projeto para executarem parte da produção do evento denominado **Festival de Lives – Artes Cênicas e Música**, por meio de Termo de Parceria, sendo aplicado a este Edital, que corresponde ao seu Regulamento da Seleção, a Lei Federal n. 9.790/1999 e o Decreto Federal n. 3.100/1999, independente da transcrição neste instrumento ou no termo de parceria.

**Leia-se:**

Art. 1º A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS, habilitará Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, tratadas a partir daqui como candidatas, que tenham em seus estatutos a finalidade cultural, a fim de selecionar o melhor projeto para executarem parte da produção do evento denominado **Festival de Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania**, por meio de Termo de Parceria, sendo aplicado a este Edital, que corresponde ao seu Regulamento da Seleção, a Lei Federal n. 9.790/1999 e o Decreto Federal n. 3.100/1999, independente da transcrição neste instrumento ou no termo de parceria.

Campo Grande, 28 de julho de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente/FCMS

**Extrato do Contrato N° 0018/2021/FCMS****N° Cadastral: 15485**

**Processo:** 75/000.147/2021  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Luciana de Lima Thomaz -MEI  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.147/2021, contrata com Luciana de Lima Thomaz, Microempresendedora Individual - MEI, representante exclusiva do grupo SAMPRI, para à realização de 01(um) show/live no dia 24/07/21, a partir das 18 horas, com 90 minutos de duração, no Armazém Cultural, Av. Calógeras, 3065, centro, Campo Grande MS, e transmitido pelo Youtube da Sectur/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às

normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 24 de julho de 2021.  
**Data da Assinatura:** 23/07/2021  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Luciana de Lima Thomaz

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/FIE-MS/FUNDESPORTE N° Cadastral: 13812**

**Processo:** 51/400.089/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente termo é a alteração da cláusula Décima Primeira do Contrato celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado nos autos nº 51/400.089/2019.  
**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda  
**Amparo Legal:** Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93  
**Do Prazo:** Prorroga-se a vigência por mais 12 meses passando a ter seu término em 10 de julho de 2022  
**Data da Assinatura:** 09/07/2021  
**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Hebert Quaresma de Azevedo

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por alteração de fonte de recurso o Edital 003/2021, publicado no Diário Oficial nº. 10.502 de 10/08/2021, página 23, no item 8.1.

Onde se lê: "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 0100000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.4511.0001 NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Campo Grande, 28 de julho de 2021.

**BRUNO WENDLING**

**Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS**

Republica-se por alteração de fonte de recurso o Edital 006/2021, publicado no Diário Oficial nº. 10.516 de 24/05/2021, página 34, no item 9.1.

Onde se lê: "9.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 0100000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.4511.0001 NATUREZA DE DESPESA 33404102.

Campo Grande, 28 de julho de 2021.

**BRUNO WENDLING**

**Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS**